



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ 07.356.585/0001-26**



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211521

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 01, LOTE 21, representado por JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, DIRETOR GERAL SAAE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WENDER DE S. CAMARGO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.260.827/0001-83, com sede na Av. dos Pioneiros nº 372 Sala A, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por WENDER DE SOUZA CAMARGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2022 Atividade 1625.175121419.2.117 Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de dezembro de 2021


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE


WENDER DE S. CAMARGO EIRELI
CNPJ 07.260.827/0001-83
CONTRATADO(A)